



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.340, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014678/2010-09, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **TELMA CÉSAR CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 2199092, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **15/03/2006 a 15/03/2008**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01/07/2010**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**CAIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

